



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1534/GR/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2923/GR/UFFS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e com base na ABNT NBR 14276 de 2006, da Instrução Normativa 028/DAT/CBMSC de 2014 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, da NPT 017 de 2011 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, e da Resolução Técnica Nº 014/BM-CCB/2009 do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar de Rio Grande do Sul, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR as Brigadas Voluntárias de Prevenção e Combate a Incêndio, no âmbito do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Designar para compor as Brigadas Voluntárias de Prevenção e Combate a Incêndio, os seguintes servidores:~~

- ~~**I** – Roberto Raota Jonikaites – Técnico em Audiovisual – Siape 2126433;~~
- ~~**II** – Hugo Franciscan – Engenheiro/Área – Siape 2386301;~~
- ~~**III** – Alexandro Abdon El Guedr – Assistente em Administração – Siape 2124732;~~
- ~~**IV** – Maikel Douglas Florintino – Assistente em Administração – Siape 1767121;~~
- ~~**V** – Edson Antonio Santolin – Técnico de Laboratório/Área – Siape 1880079;~~
- ~~**VI** – Ana Paula Moraes Dutra – Técnico de Laboratório/Área – Siape 1779985;~~
- ~~**VII** – Edineia Paula Sartori Schmitz – Técnico de Laboratório/Área – Siape 1894471;~~
- ~~**VIII** – Hudison Loeh Haskel – Técnico de Laboratório/Área – Siape 2388919;~~
- ~~**IX** – Samuel Aires Lourenço – Técnica de Laboratório/Área – Siape 1879707;~~
- ~~**X** – Mário Guilberto Machado Souza – Técnico de Tecnologia da Informação – Siape 1827505;~~
- ~~**XI** – Dafne de Moraes Deparis – Técnico em Assuntos Educacionais – Siape 1775220;~~
- ~~**XII** – Cristina Zulmira Almeida de Campos – Secretário Executivo – Siape 2386525;~~
- ~~**XIII** – Carolina Balbi Uchoa Brasil – Assistente em Administração – Siape 2378825;~~

~~**Art. 3º** São Atribuições das Brigadas Voluntárias de Prevenção e Combate a Incêndio:~~

~~**I** – Ações de Prevenção:~~

- ~~a) conhecer o plano de emergência contra incêndios da edificação;~~
- ~~b) avaliar os riscos existentes;~~
- ~~c) inspecionar os equipamentos de combate a incêndio, primeiros socorros e outros existentes na edificação da planta;~~
- ~~d) inspecionar rotas de fuga;~~
- ~~e) elaborar relatório das irregularidades encontradas no tocante a prevenção e proteção contra incêndios;~~
- ~~f) encaminhar o relatório aos setores competentes;~~
- ~~g) orientar a população fixa e flutuante;~~
- ~~h) participar de exercícios simulados;~~
- ~~i) Participar de reciclagens e treinamentos.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II – Ações de Emergência:

- a) identificação da situação;
- b) orientar e auxiliar no abandono da edificação;
- e) orientar a evacuação do imóvel quando em caso de incêndio e/ou sempre em que houver o acionamento do alarme de incêndio;
- d) acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;
- e) combater o princípio de incêndio com os dispositivos da edificação;
- f) realizar o corte de energia;
- g) prestar os primeiros socorros;
- h) combater o princípio de incêndio;
- i) recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros.

III – Realizar reuniões mensais com registro em atas, onde são discutidos os seguintes assuntos:

- a) funções de cada membro da brigada dentro do plano;
- b) condições de uso dos equipamentos de combate a incêndio;
- e) apresentação de problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções para que sejam feitas propostas corretivas;
- d) atualização das técnicas e táticas de combate a incêndio;
- e) outros assuntos de interesse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2018.

JHAME GIOLO
Reitor